

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Critérios para Classificação de Candidatos no Processo Seletivo,
Critérios para Concessão de Bolsa a Alunos Ingressantes,
Critérios para Manutenção de Bolsa

1. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Curriculum Vitae (CV): A nota do *Curriculum Vitae* terá **Peso 3**, sendo a pontuação de acordo com os quadros abaixo:

Qualitativa (estes itens serão pontuados apenas 1 vez)

Item	Valor	Pontuação
Título de mestre (ou documento comprovando que a defesa está agendada para data até fim de fevereiro do ano da matrícula)	6	
Título de Especialista na área	5	
Experiência didática com vínculo a IES (período mínimo de 1 ano)	5	
Experiência didática sem vínculo a IES (mínimo de 1 semestre letivo)	2	
Monitoria na área (mínimo de 1 ano)	1	
Estágio extra-curricular (mínimo de 60 h), na área, em IES	1	
Experiência em Gestão Pública (mínimo de 1 ano)	3	
Total 1	—	

Quantitativa

Indicadores	Critério	Cálculo	Pontuação
Iniciação Científica sem bolsa (este item será pontuado apenas 1 vez)	2		
Iniciação Científica com bolsa (caso o candidato tenha mais de 1 IC com bolsa, a 1ª IC terá o valor 4 e as outras IC com bolsa terão valor 1 para cada).	4		
Trabalhos publicados ou com aceite em periódicos de circulação internacional (indexados em bases de dados ISI/Medline)	6 por artigo		
Trabalhos publicados ou com aceite em periódicos de circulação nacional (indexados em bases de dados Scielo/Lilacs/BBO)	3 por artigo		
Resumos publicados em periódicos ou anais (de Sociedade Científica) internacionais	0,5 por resumo (limite de até 2,5 ou 5 resumos)		
Resumos publicados em periódicos ou anais (de Sociedade Científica) nacionais	0,2 por resumo (limite de até 1 ou 5 resumos)		
Prêmios obtidos em Concursos (tipo Fórum Científico) promovidos por Sociedades Científicas (ex. FESBE, SBPqO, IADR)	1 por prêmio		
Orientações (iniciação científica, monografias, trabalhos de conclusão de curso de graduação)	0,5 por orientação – no máximo 2 pontos		
Cursos assistidos na área (carga horária mínima de 30 horas)	0,5 por curso – no máximo 2 pontos		
Total 2	—	—	

Total 1+ Total 2 = Pontuação Currículo: Será pontuado de 5 a 10 e terá Peso 3. O candidato que obtiver maior pontuação terá nota 10 e as demais notas serão proporcionais a esta, em função da pontuação do candidato. A nota mínima não será menor do que 5. Para este cálculo, considerar as informações na planilha encaminhada. Serão consideradas separadamente as pontuações dos candidatos a Mestrado e Doutorado, por Área de escolha.

1.2. Prova de Conhecimento Específico (PC): Será pontuada de 0 a 10 e terá **Peso 5.**

1.3. Proficiência em Inglês (PI): Será pontuada de 0 a 10 e terá **Peso 2.**

1.4. Nota Final

Será a média ponderada das notas de *Curriculum Vitae* (CV), Conhecimento Específico (PC) e Proficiência em Inglês (PI) conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{PC} \times 5) + (\text{CV} \times 3) + (\text{PI} \times 2)}{10}$$

A Classificação dos candidatos no Processo Seletivo será realizada com base na nota final (ordem decrescente).

2. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA AOS ALUNOS INGRESSANTES

A classificação para Concessão de Bolsa aos Alunos Ingressantes no Programa seguirá os mesmos critérios da Classificação do Processo Seletivo, podendo os alunos fazer a complementação (atualização) do currículo em data a ser definida pela Coordenadoria do PPG-O.

A concessão das bolsas CAPES-CNPq seguirá a ordem de classificação descrita acima, devendo o aluno necessariamente comprovar ter feito a solicitação de Bolsa a FAPESP.

O número de bolsas dependerá da concessão pelos órgãos de fomento.

3. CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DE BOLSA

CRITÉRIOS	NÍVEL
3.1. Dedicção Integral	M e D
3.2. Participação em Congresso de Sociedade Científica com apresentação de trabalho	D
3.3. Participação em Congresso de Sociedade Científica	M e D
3.4. CR mínimo de 3,5	M e D
3.5. Artigo Publicado, ou Aceito para Publicação*	M e D
3.6. Relatório de atividades assinado pelo orientador	M e D
3.7. Solicitação de bolsa FAPESP e pedido de reconsideração (se for o caso)	M e D

(*) Em revistas indexadas no ISI, MEDLINE, SCIELO ou LILACS, mas caso seja este o único item pendente o aluno manterá a bolsa desde que comprove formalmente (carta do editor) a submissão de manuscrito para publicação nestas bases de dados.

A avaliação para manutenção de bolsa ocorrerá em fevereiro de cada ano, devendo os alunos apresentar em data a ser definida pela Coordenadoria do PPG-O o Relatório comprovando os itens 3.2 a 3.7.

Aprovado pela SCPG-O em 10/12/2018